



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.:3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.375, 08 de maio de 2023

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de até R\$ 14.588,96 (catorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), com a seguinte classificação:

080 – Secretaria Municipal da Assistência Social

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

003 – Apoio Administrativo

1.909 – Auxílio Financeiro para Tratamento de Saúde de Menor

339048000 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicasR\$ 14.588,96

Fonte de Recursos: 1500001

Art. 2º Os recursos para abertura de referido crédito advirão de superávit financeiro apurado no exercício anterior na Fonte de Recursos nº 2500001R\$ 14.588,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 08 de maio de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal